



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Termo de Convênio n. 002/2024 Município de Pirangi – Casa de Acolhimento

I - A prestação de contas do Município de Pirangi, referente ao convênio foi entregue devidamente instruída com os documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados tecnicamente e formalmente regulares, portanto, não houve sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

II – As informações da prestação de contas dos recursos repassados são inseridas mensalmente no Portal de Convênios e Parcerias do Município <https://parcerias.pmvistaalegrealto.com.br/site/processos/view/35>

III - O valor repassado durante o exercício de 2024 foi de R\$ 390.0000,00, oriundo de recursos municipais da seguinte forma:

Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.669 de 12/12/2023, foi destinado a realização do objetivo proposto no plano de trabalho, comprovando sua aplicação, como segue:

REPASSES			
Data	Crédito	Fonte de Recurso	Valor
01/03/2024	202.402.290.005.672	Municipal	35.454,60
05/03/2024	202.403.040.044.268	Municipal	35.454,60
08/04/2024	202.404.050.015.447	Municipal	35.454,60
07/05/2024	202.405.060.037.677	Municipal	35.454,60
06/06/2024	202.406.050.002.751	Municipal	35.454,60
08/07/2024	202.407.050.003.805	Municipal	35.454,60
06/08/2024	202.408.050.002.919	Municipal	35.454,60
06/09/2024	202.409.050.001.916	Municipal	35.454,60
08/10/2024	202.410.070.002.950	Municipal	35.454,60
06/11/2024	202.411.050.009.355	Municipal	35.454,60
06/12/2024	202.412.050.001.368	Municipal	35.454,00
TOTAL DE REPASSES			390.000,00
RENTABILIDADE OBTIDA			4.304,47
CONTRAPARTIDA - RECURSOS PRÓPRIOS			597,55
TOTAL DA RECEITA			394.902,02



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DESPESA		
Data	Descrição	Valor
2024	Despesa paga	322.471,11

SALDO NÃO APLICADO		
Data	Descrição	Valor
30/12/2024	Restituição	72.430,91

IV – prejudicado.

V – prejudicado.

VI – Os recursos repassados foram destinados ao acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastado do convívio familiar por meio de medida protetiva. O atendimento foi economicamente viável ao município, pois o mesmo não dispõe de estrutura física para realizar este atendimento.

VII - A análise dos documento apresentados evidenciaram a regularidade dos gastos dentro dos propósitos pactuados, assim como, se enquadram no elemento de despesa para quais foram empenhados.

VIII – Foi comprovada a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

IX – prejudicado.

X – prejudicado.

XI – As cópias dos documentos das despesas apresentados pelo beneficiário constam o tipo de repasse e órgão repassados.

XII - No que concerne a economicidade observamos que a Prefeitura de Pirangi recebeu os recursos a título de contribuições (3.3.40.41) e aplicou os mesmos atendendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, haja vista que o numerário foi destinado a manutenção da casa de acolhimento.

A Prefeitura Municipal de Pirangi não teve autorização para redistribuir os recursos repassados pela Prefeitura.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Restou saldo não aplicado no valor de R\$72.430,91 que foi restituído aos cofres municipais do órgão concessor, não ficando impedida de receber novos recursos.

Observamos quando da prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de pagamentos identificando os custeados com recursos públicos, pelo que somos de parecer favorável à aprovação da aplicação dos valores repassados do convênio no exercício de 2024.

Vista Alegre do Alto, 14 de maio de 2025.

NELSON ANTONIO BOZANI
Prefeito Municipal